



Certidão Nº 003048

O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR certifica que a empresa:

ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES

CAPITAL SOCIAL: 500.000,00

ASSOCIADA DESTE SINDICATO DESDE 22/07/2019

ESTABELECIDA EM: Curitiba - PR

RUA AMADEU DO AMARAL n.1348, - PORTAO

INSCRITA NO CNPJ / MF SOB Nº : 06.291.743/0001-44

Relativamente as suas mensalidades sociais, encontra-se em dia com a Tesouraria desta Entidade na presente data.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

Fábio Ruas Assinado de forma
digital por Fábio Ruas

Dados: 2022.08.01
17:40:59 -03'00'

Assinatura

VÁLIDA POR TRÊS MESES



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026806544-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.291.743/0001-44**

Nome: **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.291.743/0001-44

Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R AMADEU DO AMARAL 1348 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901123626895175

Informação obtida em 10/08/2022 16:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 41357/2022

Nome/Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 06.291.743/0001-44

Endereço: RUA AMADEU DO AMARAL

Nº: 1348

Bairro: PORTÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 10 de agosto de 2022 às 16:21 hs.

Certidão Válida até 09/09/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-FHUBHMKVDYGHAN-9
Emitida no Portal do Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.737.696

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:47 do dia 21/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: FFCD188C55E04D320AA0EFADCB6E2A0DD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Certidão nº: 16144516/2022

Expedição: 20/05/2022, às 15:26:49

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.291.743/0001-44**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.291.743/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:13 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **38B7.834B.4C3C.3D03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.429.133

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-041060/2019, a:

ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

R. AMADEU DO AMARAL - Nº: 001348

IND. FISCAL: **65.108.004.000-9**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 01 547.669-8**

CNPJ/CPF: **06.291.743/0001-44**

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- » **M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia**
- » **F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios**
- » **F.41.1.0-7/00-00 Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- » **F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica**
- » **F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CREA · CREA/CAU.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE ABRIL DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

5C7B.434E.6ADC.48A5-2.896A.9DDE.9A0C.8B16-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 01 547.669-8	CNPJ/CPF 06.291.743/0001-44
---	---------------------------------------

ENDERECO
R. AMADEU DO AMARAL

NÚMERO
1348

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PORTÃO	CEP 80330-240
---------	-------	-------------	-------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 23/11/2007	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

NÚMERO DO ALVARÁ 001.429.133	DATA EMISSÃO 30/04/2019	DATA EXPIRAÇÃO
--	-----------------------------------	----------------

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

26/05/2020 - 15:01:14

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

ESTADO DO PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data:

23/08/22

Nº da Liquidação:

503/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento:	4.4.90.51.01.04.00.00	- EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
Recurso:	1068	- FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL

Número do empenho anterior:	0000434/21	Liquidações Anteriores:	1.069.861,96
Valor do empenho anterior:	5.126.951,41	Valor da liquidação:	57.678,16
Valor Anulado:	86.838,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.040.113,41	Total (B):	1.127.540,12
		Saldo (A - B):	3.912.573,29

Credor: **1724 ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Endereço: R AMADEU DO AMARAL, 1348, *****

C.N.P.J.: 06.291.743/0001-44

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Medição nº 08 realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, relacionado a execução da obra (revestimento de paredes e pisos) para reforma e ampliação deste Legislativo, entre as datas de 22/06 a 21/07/2022, conforme Termo de Recebimento 225/2022

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral : 57.678,16

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 57.678,16 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 23/08/22

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 23/08/2022 as 08:40:29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
318
Data e Hora de Emissão
10/08/2022 16:05:24
Código de Verificação
KGWAU10H



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 06.291.743/0001-44 **Inscrição Municipal:** 07 01 0547669-8
Endereço: AMADEU DO AMARAL, 001348 - BAIRRO: PORTÃO - CEP: 80330240 **Tel.:** 41 - 30235060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@esquadraeng.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - BAIRRO: Jardim Petrópolis - CEP: 83704580
Município: ARAUCARIA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato nº 9/2021
Matrícula CNO 90.008.65047771

Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária. Referente a medição 08, realizada no período entre 22/06/2022 e 21/07/2022. Revestimentos de paredes e pisos.

Valor de materiais e equipamentos: R\$ 34.606,90
Valor de mão de obra: R\$ 23.071,26

Dispensado de retenção previdenciária de 11%, conforme sentença em favor das empresas filiadas ao SINDUSCONPR.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal (104), Ag. 0371, Op. 003, C/C 3314-9.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 57.216,74

ISS RETIDO - R\$ 461,42

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 57.678,16

Código da Atividade

F.41.2.0-4/00-00 - Construção de edifícios

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
34.606,90	23.071,26	2,00	461,42	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ATESTE DE NOTA FISCAL
Atestado por: **NERI PINHEIRO DO AMARAL JUNIOR**
CPF: **057.421.599-94**
Em **12/08/2022 11:54:21**
Obs:

Assinatura digital equivalente com certificado digital RA: 1792



ATESTE DE NOTA FISCAL
Atestado por: **NEILOR DE CARVALHO PAES**
CPF: **029.585.479-06**
Em **12/08/2022 09:15:41**
Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2022 09:15:03-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU Conteúdo ACESSIE <http://tce.tce.pr.gov.br/nfe/28447848715>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 31/2022

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 225/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na **medição nº 08** realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, por esta comissão na segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022, referente ao constante na nota fiscal nº 318, emitida em 10/08/2022 no valor total de R\$57.678,16 (cinquenta e sete, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), relacionado a execução da obra (revestimentos de paredes e pisos) com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma e ampliação deste Legislativo, entre as datas de 22/06/2022 a 21/07/2022, pela Empresa *ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DA, CNPJ: 06.291.743/0001-44*.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providência e pagamento, com base no empenho nº 434/2022.

Araucária, 22 de agosto de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

vRua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 22/08/2022 as 16:05:48.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 22/08/2022 as 16:10:02.
Assinado por **Caio Flávio Macedo Pinheiro** em 22/08/2022 as 16:12:30.